

PORTARIA Nº. 326/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- *o requerimento protocolado sob nº. 1.801/2013, de 30/04/2013;*
- *Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;*
- *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.*

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR**, a partir de 02 de maio de 2013, à Servidora **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.883.778-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 056/2010 de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8AC46D8A